

FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA: EDIÇÃO ESPECIAL – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE AUTORES(AS) PARA LANÇAMENTOS LITERÁRIOS NA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA – EDIÇÃO ESPECIAL: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PREÂMBULO

A Câmara do Livro do Distrito Federal, entidade privada sem fins lucrativos, com atuação reconhecida no estímulo à leitura, na valorização da literatura e na promoção do livro, torna público o presente Edital de Chamamento, que tem por finalidade fortalecer a participação de autores e autoras, cordelistas, quadrinistas, poetas, ilustradores e ilustradoras de todo o país na Feira do Livro de Brasília – Edição Especial: Meio Ambiente e Sustentabilidade, que ocorrerá entre os dias **5 a 14 de junho de 2025**, no **Complexo Cultural da República – Brasília/DF**.

A iniciativa busca assegurar isonomia de oportunidades de participação, estimular a diversidade de expressões literárias, fomentar a produção autoral e ampliar a visibilidade de escritoras e escritores no contexto de uma programação cultural comprometida com a educação ambiental, a bibliodiversidade e a cidadania ecológica.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de até 57 (cinquenta e sete) propostas de lançamentos de livros e sessões de autógrafos para compor a programação oficial da **Feira do Livro de Brasília Edição Especial: Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Os lançamentos ocorrerão no Espaço da Autoria, com estrutura e horários definidos pela organização do evento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar escritores(as), ilustradores(as), quadrinistas, xilogravuristas e cordelistas de qualquer região do Brasil, com obras autorais publicadas em formato impresso entre os anos de 2022 e 2025.

2.2. Cada participante poderá inscrever uma única proposta principal de lançamento, podendo apresentar outros produtos editoriais de sua autoria no mesmo momento, desde que compatíveis com o perfil do evento.

2.3. O tempo total de cada sessão será de 50 (cinquenta) minutos, contemplando apresentação da obra e diálogo com o público. Recomenda-se a presença de um(a) mediador(a) para conduzir ou enriquecer a conversa.

2.4. A estrutura do Espaço da Autoria contará com: duas poltronas, uma mesa com toalha, dois microfones e quinze cadeiras para o público convidado.

2.5. A participação será não remunerada, não havendo repasse de cachê, ajuda de custo, transporte, hospedagem ou alimentação por parte da organização.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 22 a 28 de maio de 2025, pelo formulário disponível em: <https://feiradolivrobsb.com.br/>.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato PDF ou imagem (JPG/PNG):

Minibiografia;

Fotografia em alta resolução;

Capa ou mockup da obra;

Sinopse da obra;

Comprovação do ano de publicação (ficha catalográfica, etc.);

Documento de identidade com foto e CPF (ou CNPJ).

3.3. Inscrições incompletas ou com documentação ilegível serão automaticamente desclassificadas.

3.4. Em caso de múltiplas inscrições por um mesmo proponente, será considerada apenas a última enviada dentro do prazo.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção será conduzida por Comissão Curadora composta por profissionais com reconhecida atuação nas áreas da literatura, mediação de leitura, educação ambiental, produção editorial e políticas culturais.

4.2. A avaliação será de natureza qualitativa e curatorial, com base nos seguintes critérios integrados:

Coerência com os princípios da Feira (sustentabilidade, biodiversidade, cidadania ecológica);

Qualidade e originalidade da obra;

Representatividade e diversidade regional, identitária e temática;

Compatibilidade com o perfil do evento e potencial de diálogo com o público;

Organização e completude da inscrição.

5. DAS VEDAÇÕES TEMÁTICAS E INCOMPATIBILIDADES

5.1. Serão desclassificadas propostas que:

Estimulem discriminação, intolerância, violência ou discursos de ódio;

Propaguem extremismo, negacionismo científico ou climático;

Atentem contra os direitos de crianças e adolescentes;

Façam apologia a práticas ilegais ou contrárias ao interesse público;

Tenham caráter partidário ou proselitista;

Desrespeitem os princípios do evento.

6. DO RESULTADO E DA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado em 29 de maio de 2025 no site e redes sociais da Feira.

6.2. Os(as) selecionados(as) terão sessões de lançamento agendadas entre 5 junho e 14 junho de 2025, com duração máxima de 50 minutos.

6.3. É de responsabilidade do(a) autor(a) acompanhar as publicações e comparecer com antecedência mínima de 20 minutos ao local, levando seus exemplares.

6.4. A organização poderá realocar horários, mediante aviso prévio, visando o bom andamento do evento.

7. DAS CONTRAPARTIDAS DOS PARTICIPANTES

7.1. Os participantes deverão doar um exemplar da obra à organização e autorizar o uso de sua imagem, nome e conteúdo para fins institucionais e de divulgação.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 22 de maio de 2025

Inscrições: 22 a 28 de maio de 2025

Resultado e Agenda de Lançamentos: 30 de maio de 2025

Realização da Feira: 5 de junho a 14 de junho de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica aceitação irrestrita das normas deste edital.

9.2. A organização não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam a inscrição.

9.3. A Comissão Curadora poderá cancelar a participação de propostas em desacordo com os princípios do edital.

9.4. O edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou ilegalidade, mediante justificativa.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora com base nos princípios do art. 37 da Constituição Federal.

9.6. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: institucionalcamaradolivrodf@gmail.com, com o assunto "Chamamento Autores – Dúvida".

9.7. O foro de Brasília/DF é eleito para dirimir eventuais controvérsias deste edital.